

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 12 DE MAIO DE 2026.

### CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II À SENHORA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NIGRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Pontífice João Paulo II à Senhora **Maria de Lourdes Oliveira Nigro**, em reconhecimento à sua notável trajetória em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja apostólica Romana.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 12 de maio de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**

